

CONTRATO Nº 10/2023
PAE nº 2024/282480

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Barata Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.157.471/0001-00, com sede na Rodovia RJ 153 nº 2871, Bairro Santa Cruz II na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, telefone: (24) 3338-1911, CEP: 27288-001, representada legalmente pelo Sr. **CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 987.660.741-34, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP no final assinado.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e Alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2023, por 12 (doze) meses no período de 17/04/2024 a 16/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2024 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc -
PJ Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 174/2024, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2024.

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2024.04.05 18:23:11
-03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CESAR MAIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ARQUIVOS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA